

**PORTARIA SEMMA N. 001/2023**

(Dispõe sobre critérios, normas e procedimentos para o procedimento de licenciamento ambiental no Município de Rio Verde e dá outras providências.)

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 44/2011 que delibera sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Conselho Municipal do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 5.090/2005 que dispõe sobre o Código Ambiental do Município de Rio Verde;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 6.º e 10 da Lei Federal n.º 6.938 de 31 de agosto de 1981;

CONSIDERANDO que conforme prevê o artigo 9º da Lei Complementar Federal n.º 140 é atribuição dos municípios o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6,12 e 20 da Resolução n.º 237/1997 do CONAMA, segundo o qual cabe ao órgão ambiental definir os procedimentos específicos para as licenças ambientais, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento e, ainda, a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação;

CONSIDERANDO, os princípios constitucionais da eficiência previsto no Artigo 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º- A Secretaria Municipal de Meio Ambiente adotará o Modelo de Requerimento Padrão SEMMA-2023, que trará informações concernentes a atividade ou empreendimento objeto de licenciamento ambiental, que deverá ser firmado pelo empreendedor ou responsável técnico, documento este imprescindível para o início do procedimento administrativo para emissão de licenças ou autorizações ambientais perante este órgão ambiental.



Art. 2º- A declaração de Responsabilidade civil, penal administrativa a ser emitida pelo empreendedor e responsável técnico pelo empreendimento constará do corpo do Requerimento padrão SEMMA, dispensando-se apresentação apartada.

Art. 3º- A Licença Ambiental Simplificada – LAS que aprova a localização, autoriza sua instalação e operação de acordo com as especificações constantes dos requerimentos e a concepção do empreendimento, atividade ou obra , atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos, terá dispensado o projeto hidrossanitário.

Art. 4º- O sistema de controle de poluição e tratamento prévio deverão ser descritos com a localização, com cortes e dimensionamento, em escala compatível, dentro do Memorial de Caracterização do Empreendimento-MCE.

Art. 5º – O Relatório de Vistoria Remota, poderá ser protocolado no ato da abertura e/ou renovação do Licenciamento Ambiental Simplificado, contendo todas as informações do empreendimento e sistema de controle de poluição.

Parágrafo Único - a apresentação do Relatório de Vistoria Remota, não exclui a necessidade de vistoria *in loco*, conforme necessidade do Analista.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, aos 02 de janeiro de 2023.

Rhafael Pereira Barros
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Decreto 353/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

Rua Abel Pereira de Castro, N° 1.449, Jardim Goiás, CEP: 75.903-422
PABX (64) 3602-8400 – e-mail: meioambiente@rioverde.go.gov.br
www.rioverde.go.gov.br/secretaria-de-meio-ambiente/

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO

<input type="checkbox"/> Licença Prévia – LP	<input type="checkbox"/> Renovação*	Número processo: _____ Validade licença: _____
<input type="checkbox"/> Licença de Instalação – LI	<input type="checkbox"/> Renovação*	
<input type="checkbox"/> Licença de Operação – LO	<input type="checkbox"/> Renovação*	
<input type="checkbox"/> Licença Ambiental Simplificada – LAS	<input type="checkbox"/> Renovação*	
<input type="checkbox"/> Certidão de Regularidade Ambiental – CRA		
<input type="checkbox"/> Dispensa		
<input type="checkbox"/> Registro/Cadastro	<input type="checkbox"/> Renovação*	*Obs.: Somente deve ser marcada a opção "Renovação" caso a licença anterior ainda esteja válida e a formalização do requerimento ocorra com antecedência mínima de 120 dias de seu vencimento.
<input type="checkbox"/> Uso do Solo		
<input type="checkbox"/> Outro: _____		

2. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome ou razão social: _____

Nome fantasia: _____

Logradouro: _____ Número: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Município: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Responsável legal (PJ): _____

3. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

Atividade(s) a ser(em) licenciada(s): _____

Endereço da atividade: O mesmo do requerente Outro

Informações adicionais (endereço da atividade, ponto de referência, etc):

Coordenadas geográficas ou UTM (Sirgas 2000): _____

Área do terreno: _____ Área construída: _____

4. IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE RURAL

Nome: _____

Matrícula: _____

Área da propriedade: _____ Área explorada: _____

5. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: _____

CPF: _____ N° do registro no órgão de classe: _____

Telefones para contato: _____

E-mail: _____

Obs.: As notificações serão encaminhadas via E-mail (requerente e responsável técnico), conforme Portaria SMDES n° 004/2016 e previsão expressa no artigo 246, V, do Código de Processo Civil.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O empreendimento possui fossa séptica e sumidouro?	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não
A fossa séptica e sumidouro atendem a NBR 7229?	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não
O empreendimento gera efluentes industriais?	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não
O empreendimento gera Resíduos Sólidos Classe I?	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não
O empreendimento gera emissões atmosféricas?	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não
O empreendimento possui poço artesiano ou outra fonte de captação de água?	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não

7. DECLARAÇÃO

1. Declaro-me, outrossim, ciente de que está sob minha responsabilidade, as informações apresentadas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde, e que a documentação juntada são verdadeiras e autênticas, ausentes de quaisquer vícios ou irregularidades e condizentes com a realidade dos fatos, e assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos Documentos entregues, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes. Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração além de configurar crime previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, ainda remete responsabilidade civil e administrativa;
2. Concordo integralmente com o teor dos estudos/projetos ambientais propostos;
3. O desenvolvimento das atividades relacionadas nos estudos ambientais realizar-se-ão de acordo com os dados descritos nos mesmos.
4. Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste requerimento e de seus anexos e comprometo-me a apresentar, dentro dos prazos estabelecidos, a documentação e as informações complementares que vierem a ser exigidas pela SEMMA, sob pena de arquivamento do processo e perda de qualquer direito sobre os pagamentos efetuados, sujeitando-me, ainda, às medidas legais cabíveis.

Rio Verde _____ de _____ de _____

Assinatura do requerente

Assinatura do responsável técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE REFERÊNCIA PARA RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

O relatório fotográfico apresentado deverá conter no mínimo os seguintes itens:

- 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**
- 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**
- 3. FOTOS DO EMPREENDIMENTO**

Apresentar no mínimo 10 (dez) fotos do empreendimento, contemplando obrigatoriamente as etapas do processo produtivo ou prestação de serviços¹, os sistemas de controle de poluição², locais de armazenamento dos resíduos³, sistema de drenagem de águas pluviais⁴, dentre outras características relevantes apontadas no estudo ambiental⁵. As mesmas deverão ser impressas coloridas, numeradas e legendadas, apresentando também data, horário e coordenadas geográficas.

¹As fotos devem demonstrar todas as etapas do processo produtivo ou de prestação de serviços do empreendimento, incluindo os locais onde são gerados resíduos sólidos, líquidos e atmosféricos.

²As fotos devem possibilitar a identificação, visualização e condições de funcionamento dos sistemas de controle de poluição. Não serão aceitas fotos de sistemas fechados ou que não permitam a visualização das condições de tratamento.

³Apresentar os locais onde são acondicionados e armazenados os resíduos gerados no empreendimento, principalmente para resíduos perigosos. Contemplar também a estrutura do local de armazenamento.

⁴As fotos devem retratar a destinação das águas pluviais geradas no empreendimento.

⁵Apresentar outras fotos relevantes e inerentes aos impactos ambientais e/ou medidas de controle do empreendimento, tais como fonte de captação de água, áreas de vegetação nativa, depósito ou comercialização de matérias-primas de origem animal, vegetal ou mineral, entre outras.

Rio Verde, ___/___/___/

Nome e assinatura – responsável técnico